



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 212.754/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2021

Contrato nº 2021/175.3

OBJETO

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portões automáticos (ROSSI e PPA) instalados nas entradas e saídas das garagens dos blocos de apartamentos funcionais e em outras dependências da Câmara dos Deputados.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

| | | |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
EWERTON DIAS SILVA 01772977195

CNPJ/MF:
20.321.778/0001-00

Endereço:
QUADRA 12 CONJUNTO B N° 19 SETOR SUL

| | | |
|-----------------|-----------|--------------------|
| Cidade: GAMA | UF: DF | CEP: 72.415-602 |
|-----------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
EWERTON DIAS SILVA

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta 06/12/2021 | Data de assinatura 17/09/24 | Data de vigência 30/12/24 a 29/12/25 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

| | |
|---|--------------------------------------|
| Preço: R\$ 52.745,08 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|---|--------------------------------------|

Nota(s) de Empenho: 2024NE001420 , 2024NE001421, 2024NE001422

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de dezembro/23 a novembro/24, nos termos da cláusula décima quarta deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/175.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2024NE001420, 2024NE001421 e 2024NE001422, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Reparos e Conservação De Residências Funcionais Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

15. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato terá vigência de 30/12/24 a 29/12/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

15.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de Setembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Ewerton Dias Silva
Representante Legal

Av